

- Resolução N° 193/99 -

“Dispõe sobre a transparência de recursos do Executivo para o Legislativo e aprova as Despesas da Câmara para o mês de: Maio/99^º.”

A Mesa da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo, usando das atribuições que lhe conferem a Resolução n° 02/93, em seu art. 6° e Parágrafo Único, datada de 14 de junho de 1993, determina:

ART. 1° — Aprova as Despesas do Legislativo para o mês de Maio de 1999, abaixo classificadas:

3000.00 - Despesas Correntes

3100.00 - Despesas de Custeio

3110.00 - Pessoal

3110.00 - Pessoal Civil	
3111.00 - Remunerações dos Vereadores	R\$ 9.660,00
3111.02 - Pessoal vinculado à Câmara	R\$ 1.200,60
3113.00 - Obrigações Patronais	R\$ 500,12
3120.00 - Material de Consumo	R\$ 400,00
3131.00 - Remuneração Serviços Pessoais	R\$ 2.000,00
3132.00 - Outros Serviços e Encargos	R\$ 2.370,61
3133.00 - Contribuições Correntes	R\$
3280.00 - Contribuições do PASEP	R\$
3261.00 - Dívida Contratada	R\$ 220,00
3110.00 - Obras e Instalações	R\$
3120.00 - Veículos, mov., máq. e utensílios	R\$
Total a ser Repassado	R\$ 16.351,33

ART. 2º - Revogam. se as disposições em contrário, entrando esta Resolução na data de sua publicação.

Jão Gonçalo do Rio Abaixo, 14 de maio de 1999.

Ermene G. Torres / PRESIDENTE

Lineu de L. e Silva / VICE-PRESIDENTE

Cacilio D. dos Santos / SECRETÁRIO

Cacilio Domingos de A

Cacilio D. dos Santos / SECRETÁRIO